



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração. Presentes a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Conselheira Vice-Presidente deste Conselho, que presidiu esta reunião, bem como os Conselheiros titulares Ernesto de Jesus Herrera, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Marta Elizabete de Araujo, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Luis Carlos dos Santos, Júlio Bonafonte, José Salomão Fernandes e Antônio Dorival Gamba. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Ariovaldo de Camargo, Diógenes Francisco Marcelino, Zilda Halben Guerra e Virgílio Bernardes Carbonieri, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Carlos Henrique Flory e o Diretor Vice-Presidente da SPPREV, José Roberto de Moraes. Ausente o Dr. José do Carmo Mendes Junior, Conselheiro Presidente, cuja falta foi justificada. A Presidente do Conselho em exercício declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente, a ata da 44ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, foi distribuído a todos os Conselheiros presentes um Relatório Gerencial. Após, a Presidente em exercício do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV, afim de que ele explicasse sobre o Relatório Gerencial. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, tendo em conta a aprovação do Projeto de Reestruturação dos Cargos e Salários da SPPREV, o processo para a realização de novo concurso para servidores da SPPREV está em trâmite pelos órgãos do Estado, diante disso, foram estabelecidas prioridades, bem como adotadas estratégias para minimizar as dificuldades e agilizar a grande demanda de serviços. O Diretor Presidente informou que referido Relatório também foi encaminhado ao Secretário da Fazenda, o qual, por sua vez, deve



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

repassá-lo ao Governador do Estado. As prioridades estabelecidas no Relatório foram, em um primeiro momento, o cumprimento de ordens judiciais, em um segundo momento, a concessão de pensões, em seguida a reinclusão, em folha de pagamento, daqueles que tiveram o benefício suspenso por falta de recadastramento, a concessão de aposentadoria e, por último, a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu quais foram as providências adotadas pela autarquia, a fim de minimizar esta fase transitória, sendo estas: a Portaria nº 25/2012, que restringe o envio de documentação para a SPPREV, sendo que somente devem ser enviados aqueles documentos necessários para a concessão de benefício, agilizando o processo; início da digitalização dos processos de aposentadoria; retificação no sistema de concessão de aposentadorias; disponibilização, para os setores de Recursos Humanos, de um sistema com telas pré-preenchidas, com a finalidade de evitar erros nos órgãos de origem no preenchimento e no envio das Certidões de Tempo de Contribuições à SPPREV por meio digital; adequação das rubricas remuneratórias, disponíveis no sistema, para que cada órgão só acesse as rubricas específicas de sua carreira; automatização das laudas de publicação das aposentadorias no Diário Oficial. Em seguida, os Conselheiros Antônio Dorival Gamba e Ângelo D'Agostini Júnior disseram que têm conhecimento de alguns casos de aposentadorias que estão há mais de noventa dias na SPPREV para serem concedidas. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que nesses casos, houve a devolução do processo para a origem com exigências, sendo que a origem demora em devolver o processo para a SPPREV. O Diretor Vice-Presidente esclareceu que o sistema não está preparado para excluir da contagem dos dias o tempo em que o processo ficou na origem, quando há a devolução com exigências. Após, a Presidente do Conselho em exercício informou que estava à disposição dos Conselheiros o Relatório contendo o mapeamento da gestão da área de Tecnologia de Informação da SPPREV,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

durante o ano de 2.011, pela Diretoria de Relacionamento com o Segurado. Após, foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio Dorival Gamba, que trouxe à reunião a preocupação do sindicato dos Fiscais de Rendas com o problema no cálculo da participação nos resultados. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba lembrou que, na última reunião do Conselho, entregou um caso com relação ao referido tema ao Diretor Presidente da SPPREV, sendo que da resposta obtida, percebeu-se que, aparentemente, há um problema de identificação pelo sistema dos décimos incorporados. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba ressaltou que também encaminhou outros casos, com o mesmo problema de cálculo de participação nos resultados à Diretora de Relacionamento com o Segurado, sendo que ainda não obteve resposta. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba entregou um ofício ao Diretor Presidente da SPPREV, solicitando um posicionamento quanto esta questão. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que o sistema da Secretaria da Fazenda que calcula e paga a Participação nos Resultados (PR) para os servidores ativo, está gerando os pagamentos de forma correta, portanto, se for de interesse a SPPREV adotar esse sistema para o cálculo da PR dos inativos há a possibilidade de ser disponibilizado pela Secretaria da Fazenda à SPPREV. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba informou que houve reclamações no sentido de que pessoas estiveram na sede da SPPREV para fazer a transferência da conta bancária para conta salário e a informação obtida é a de que tais transferências não são aceitas. Sugeriu que os atendentes fossem melhores instruídos, tendo em vista o Comunicado Conjunto CGE-DDPE-DFE, nº 01/2012, publicado no DOE de 17/01/2012. O Diretor Vice-Presidente da SPPREV disse que esta questão não é para ser resolvida na SPPREV e sim no Banco do Brasil. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho disse que já está no site da SPPREV a informação que esta transferência de contas deve ser feita no Banco do Brasil. Após, o Conselheiro Júlio Bonafonte entregou ao Diretor Presidente da SPPREV alguns pedidos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

referentes ao reajuste de um código, de alguns aposentados, que não estaria sendo observado. O Conselheiro Ângelo D'Agostini indagou se já haveria uma previsão de data para a distribuição dos informes de rendimentos para fins de Imposto de Renda. O Diretor Vice-Presidente disse que já estão sendo feitos, sendo que o prazo é até o dia 29 de fevereiro do corrente ano. O Conselheiro Ângelo D'Agostini ressaltou que está havendo problemas quando a pessoa se aposenta no mês do aniversário, uma vez que ela não consegue fazer o recadastramento como ativo e nem como inativo. O Diretor Vice-Presidente disse que verificará o que pode ser feito nestas hipóteses. O Conselheiro Ângelo D'Agostini sugeriu, ainda, que, quanto à folha suplementar da SPPREV, esta poderia ser feita duas vezes por mês, como faz a Secretaria da Fazenda, ao invés de somente uma data por mês. O Diretor Vice-Presidente esclareceu que há, atualmente, apenas 4 (quatro) funcionários de Tecnologia da Informação trabalhando para gerar a folha suplementar, sendo que, para gerar duas ou mais folhas, será preciso de mais funcionários, o que poderá ser atendido somente quando chegarem os novos funcionários que tiverem passado no Concurso que está em trâmite. Ainda, o Conselheiro Ângelo D'Agostini questionou se já houve a implantação do protocolo geral, uma vez que, se é entregue um documento no protocolo da SPPREV que não seja referente a qualquer processo de aposentadoria ou pensão é colocado um carimbo e assinado, porém, não é gerada uma numeração de protocolo geral. O Diretor Vice-Presidente explicou que a SPPREV funciona com base em dois grandes sistemas, o SIGEPREV e o SICORP, que é o sistema corporativo, sendo que uma das funcionalidades deste sistema é o protocolo e o acompanhamento. O Diretor Vice-Presidente disse que o SICORP deveria fornecer este número de protocolo, sendo que será verificado o porquê de isto não estar ocorrendo. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho informou que protocolou um documento e a encarregada lhe forneceu um número de atendimento telefônico, para o qual ele deveria ligar e lhe seria fornecido o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

número de protocolo do documento. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd informou que na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tinha muita dificuldade com relação à homologação de certidão. Diante disso, houve uma reunião com os funcionários da SPPREV, onde todas as dúvidas e questionamentos foram sanados. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd disse que a reunião foi muito positiva, ressaltando a importância do contato do pessoal do RH do órgão com a SPPREV. Ainda, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd ressaltou que seria interessante haver um setor específico para atender as questões relativas à homologação de certidões. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho destacou que há tempos que não se conseguia uma revisão, em sede administrativa, como foi o que aconteceu com o cálculo da vantagem pessoal dos servidores da educação. A Conselheira Ivani Maria Bassotti questionou se, com relação ao informe de rendimentos para fins de Imposto de Renda será seguido o mesmo critério dos holerites, com relação à opção de receber ou não em casa ou retirá-lo pela internet. O Diretor Vice-Presidente da SPPREV confirmou que será seguido o mesmo sistema dos holerites, ou seja, aqueles que optaram por receber em casa, assim receberão, e aqueles que não fizeram esta opção, terão que retirar pela internet. Em seguida, a Conselheira Ivani Maria Bassotti lembrou que, com a edição da Lei Complementar 1.162/2011, houve um aumento do número de funções de supervisão, sendo que a Portaria que estabeleceu a estrutura interna e divulgou o organograma da SPPREV foi feita com base nos números de funções de gerência que existiam antes da referida lei. Desta forma, a Conselheira Ivani Maria Bassotti ressaltou que será preciso rever a Portaria citada. O Diretor Presidente da SPPREV informou que a autarquia está negociando a contratação da FUSP ou da FUNDAP para fazer uma revisão dos fluxos e determinar quais são as necessidades de cada área, tanto em termos de gerência, supervisores, número de funcionários e até de sistemas novos, sendo que isso levará à revisão do Regimento Interno, da estrutura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

organizacional. Após, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba ressaltou a dificuldade que os RHs das origens têm encontrado ao entrar em contato, por telefone, com a SPPREV, ou, ainda, quando conseguem entrar em contato, não obtêm a resposta pretendida. Em seguida, o Diretor Vice-Presidente informou aos conselheiros que, conforme determinação do Conselho, quanto à contratação de empresa de auditoria do SIGEPREV, já está sendo elaborado o Termo de Referência para licitação e contratação de uma nova empresa de auditoria. Em seguida, passou-se a abordar sobre a aposentadoria especial. O Conselheiro Ângelo D'Agostini disse que, quando é solicitada a contagem de tempo para aposentadoria especial, é informado ao requerente que cabe ao órgão de pessoal a elaboração da certidão de contagem de tempo, onde constam os períodos em que o servidor teve concedido o adicional de insalubridade e o grau, nos termos da legislação estadual, mas que o órgão responsável pela concessão do benefício de aposentadoria ao servidor público estadual é a SPPREV, sendo este, portanto, o órgão competente para deliberar sobre a matéria. O Diretor Vice-Presidente disse que a contagem, para a aposentadoria especial, não é feita pela SPPREV, esta apenas concede o benefício. Diante disso, o Conselho de Administração deliberou no sentido de solicitar informações ao Grupo de Trabalho de Aposentadorias Especiais. Após, foi convidado o Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Reinaldo dos Santos Lima, para esclarecer as dúvidas sobre o Balancete de Novembro de 2011. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que quando o Conselho aprovou o orçamento da SPPREV, foi aprovado um valor menor do que aquele que efetivamente foi liberado, sendo que esta diferença a maior não passou pela apreciação deste Conselho. Ainda, o Conselheiro ressaltou que não foi gasto a totalidade do orçamento liberado para a SPPREV, questionando o porquê dessa execução baixa no orçamento. O Diretor de Administração e Finanças explicou que alguns contratos tinham a previsão de começarem a sua execução em determinado mês, no entanto, acabaram sendo executados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

posteriormente ao tempo previsto. Ainda, o Diretor Vice-Presidente esclareceu que a despesa com o pessoal foi menor porque diminuiu o número de funcionários. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba questionou o porquê na previdência, somente a partir de outubro começou a aparecer receitas de aluguéis. O Diretor de Administração e Finanças explicou que são os aluguéis que vieram dos imóveis que, por Decreto, foram transferidos da CBPM para a SPPREV. Ainda, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que a SPPREV administração é quem está pagando o auxílio funeral, sendo que está havendo ressarcimento pelo Estado. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba indagou onde está entrando esta receita. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que referida receita está na Receita Intra-orçamentária. O Diretor Presidente da SPPREV informou que, dada a falta de funcionários, a partir de fevereiro, a Secretaria da Fazenda passará a pagar o auxílio funeral. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba questionou o motivo de haver dois Pareceres do Conselho Fiscal, um aprova as contas da UGE – Previdência e outro aprova as contas da UGE Administração. Como se trata de uma única pessoa jurídica – São Paulo Previdência – SPPREV, o ideal seria um único Parecer mensal e anual do Conselho Fiscal sobre as contas como um todo. Após respondidos os questionamentos acerca do Balancete de Novembro de 2011, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 02 (dois) de março, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Carlos Henrique Flory

José Roberto de Moraes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Diretor Presidente da SPPREV

Diretor Vice-Presidente da
SPPREV

José do Carmo Mendes Junior
Presidente do Conselho

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
Vice-Presidente do Conselho

Celso Pinhata Júnior
Conselheiro

Ivani Maria Bassotti
Conselheira

Júlio Bonafonte
Conselheiro

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Marta Elizabete de Araujo
Conselheira

Rodolpho Marques Filho
Conselheiro

Carlos Antônio Gamero
Conselheiro

Ângelo D'Agostini Júnior
Conselheiro

Antonio Dorival Gamba
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Luis Carlos dos Santos
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho